



A CVM enxerga claro benefício no uso dos veículos coletivos de investimento para esta finalidade, uma vez que as pessoas físicas, especialmente no caso de investidores de varejo, poderão contar com gestão profissional para melhor avaliação dos riscos e retornos associados a esses ativos de longo prazo, além de uma maior diversificação de carteira, essencial para a diluição dos riscos do investimento.

A CVM considera que o arcabouço regulatório da Instrução CVM nº 555, de 2014, confere ampla proteção aos investidores, o que possibilita que estes fundos venham a ser direcionados inclusive para investidores que não sejam considerados qualificados ou profissionais, conforme regulamentação específica.

As sugestões e comentários devem ser encaminhados, por escrito, até o dia 26 de novembro de 2018 à Superintendência de Desenvolvimento de Mercado, preferencialmente pelo endereço eletrônico audpublicasSDM0418@cvm.gov.br ou para a Rua Sete de Setembro, 111, 23º andar, Rio de Janeiro - RJ, CEP 20050-901.

Após o envio dos comentários ao endereço eletrônico especificado acima, o participante receberá uma mensagem de confirmação gerada automaticamente pelo sistema.

Os participantes da audiência pública devem encaminhar as suas sugestões e comentários acompanhados de argumentos e fundamentações, sendo mais bem aproveitados se:

- a) indicarem o dispositivo específico a que se referem;
- b) forem claros e objetivos, sem prejuízo da lógica de raciocínio;
- c) forem apresentadas sugestões de alternativas a serem consideradas; e
- d) forem apresentados dados numéricos, se aplicável.

As menções a outras normas, nacionais ou internacionais, devem identificar o número da regra e do dispositivo correspondente.

As sugestões e comentários que não estejam acompanhadas de seus fundamentos ou que claramente não tiverem relação com o objeto proposto não serão considerados nesta audiência.

As sugestões e comentários serão considerados públicos e disponibilizados na íntegra, após o término do prazo da audiência pública, na página da CVM na rede mundial de computadores.

A Minuta está disponível para os interessados na página da CVM na rede mundial de computadores (www.cvm.gov.br), podendo também ser obtida nos seguintes endereços:

Centro de Consultas da Comissão de Valores Mobiliários
Rua Sete de Setembro, 111, 5º andar
Rio de Janeiro - RJ
Centro de Consultas da Comissão de Valores Mobiliários em São Paulo
Rua Cincinato Braga, 340, 2º andar
São Paulo - SP
Superintendência Regional de Brasília
SCN Qd. 2, Bloco A, 4º andar - Sala 404, Edifício Corporate Financial Center
Brasília - DF

Rio de Janeiro, 27 de setembro de 2018
MARCELO BARBOSA
Presidente

ANTONIO CARLOS BERWANGER
Superintendente de Desenvolvimento de Mercado

O SECRETÁRIO DE PREVIDÊNCIA, DO MINISTÉRIO DA FAZENDA - SPREV/MF, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no inciso XIII, do art. 49 do Decreto nº. 9.003, de 13 de março de 2017 e no caput e §3º do art. 6º, da Portaria Interministerial MPS/MF nº 579, de 23/09/2011, torna público o resultado dos julgamentos dos recursos apresentados pelas empresas relativamente ao processamento do Fator Acidentário de Prevenção - FAP anual 2011, com vigência em 2012 - Anexo I. O inteiro teor da decisão está disponível no sítio da Previdência Social (www.previdencia.gov.br), na rede mundial de computadores, conforme o §3º do art. 6º da citada Portaria Interministerial, com acesso restrito à empresa.

Nos termos do § 1º do art. 6º da Portaria Interministerial MPS/MF nº 579/2011, a decisão exarada em segunda instância administrativa pela Secretaria de Previdência do MF, em virtude da nova estrutura regimental aprovada pelo Decreto nº. 9.003, de 13 de março de 2017, possui caráter terminativo.

**DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA (PA)
SERVIÇO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA -
LOGÍSTICA E FINANÇAS (PA)**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 44116.000007/2015-94. Contrato nº 12.014694.2015. Contratado: OFFICE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI - EPP - CNPJ 19.234.161/0001-78. Objeto: Sexto Termo Aditivo para inclusão de Cláusulas referentes a "Reserva Mensal" a partir de 27/09/2018. Data da Assinatura: 27/09/2018. Fundamentação Legal: Artigo 65, da Lei 8.666/1993 e Portaria MPDG nº 409/2016.

**DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA (PE)
SERVIÇO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA -
LOGÍSTICA E FINANÇAS (PE)**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 44119.000002.2016-12. Contrato nº 15.015142.2016. Contratado: ELABORIUM SAÚDE E BEM ESTAR LTDA. CNPJ 08.155.391/0001-25. Objeto: Primeiro Termo Aditivo para prorrogar o prazo de vigência do contrato principal por 24 (vinte e quatro) meses a partir de 01/11/2018 até 31/10/2020, conforme Pedido de Compra nº 015436 Valor: R\$ 30.396,96 (trinta mil, trezentos e noventa e seis reais e noventa e seis centavos). Data de Assinatura: 17/09/2018. Fundamentação Legal: Lei 8666/1993, Artigo 57, Inciso II, e em estrita observância ao que preceitua o referido Diploma Legal e a legislação pertinente.

**DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA (RS)
SERVIÇO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA -
LOGÍSTICA E FINANÇAS (RS)**

**AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO N° 36/2018**

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 44122000087201841. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de Serviços de Locação de Máquina de Café Automática (expresso) com fornecimento de insumos necessários, para atender a Dataprev/RS, em conformidade com as condições constantes deste edital e seus anexos, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.

EDMILSON DIAS DOS SANTOS
Pregoeiro

(SIDEC - 27/09/2018) 238014-07048-2017NE024627

ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 2/2018 - UASG 170009

Número do Contrato: 25/2016. Nº Processo: 12500000107201671. PREGÃO SISSP Nº 12/2016. Contratante: ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA.CNPJ Contratado: 01185758000104. Contratado : CONSULPLAN CONSULTORIA E -PLANEJAMENTO EM ADMINISTRACAO. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato, indicação da dotação orçamentária e informação sobre aplicação do reajuste. Fundamento Legal: Art. 57 da Lei 8.666/93. Vigência: 05/10/2018 a 04/10/2019. Data de Assinatura: 24/09/2018.

(SICON - 27/09/2018) 170009-00001-2018NE000003

SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA

EDITAL N° 5/2018

Ordem	CNPJ Raiz	Ano de Vigência	Natureza do Processo e Instância	Nº Protocolo	Autoridade Competente	Resultado Analisado
1	00145602	2012	Administrativo 2ª instância	1111300003991/05-2	SPREV	Deferimento parcial
2	01629083	2012	Administrativo 2ª instância	1111150002417/01-2	SPREV	Indeferimento Total
3	02808708	2012	Administrativo 2ª instância	1111240003439/02-2	SPREV	Indeferimento Total
4	02879250	2012	Administrativo 2ª instância	1111010003597/01-2	SPREV	Deferimento parcial
5	04449030	2012	Administrativo 2ª instância	1111040002955/01-2	SPREV	Deferimento parcial
6	05160935	2012	Administrativo 2ª instância	1111250003129/01-2	SPREV	Indeferimento Total
7	05460034	2012	Administrativo 2ª instância	1111150002419/01-2	SPREV	Deferimento parcial
8	08223614	2012	Administrativo 2ª instância	1111130002374/02-2	SPREV	Indeferimento Total
9	08282941	2012	Administrativo 2ª instância	1111130002375/01-2	SPREV	Deferimento parcial
10	08466448	2012	Administrativo 2ª instância	1111130003939/01-2	SPREV	Deferimento parcial



11	16701716	2012	Administrativo 2ª instância	1111230002605/02-2	SPREV	Deferimento parcial
12	43212943	2012	Administrativo 2ª instância	1111300003583/01-2	SPREV	Indeferimento Total
13	47960950	2012	Administrativo 2ª instância	1111240003373/02-2	SPREV	Deferimento parcial
14	58634536	2012	Administrativo 2ª instância	1111300004002/01-2	SPREV	Deferimento parcial
15	60037058	2012	Administrativo 2ª instância	1111290003202/01-2	SPREV	Indeferimento Total
16	65969156	2012	Administrativo 2ª instância	1111140002396/01-2	SPREV	Indeferimento Total
17	75104422	2012	Administrativo 2ª instância	1111130002383/01-2	SPREV	Deferimento parcial
18	75104422	2012	Administrativo 2ª instância	1111130002383/01-2	SPREV	Indeferimento Total
19	75315333	2012	Administrativo 2ª instância	1111290003714/01-2	SPREV	Indeferimento Total
20	76610062	2012	Administrativo 2ª instância	1111170002471/01-2	SPREV	Indeferimento Total
21	78570397	2012	Administrativo 2ª instância	1111120002372/02-2	SPREV	Deferimento parcial
22	83491985	2012	Administrativo 2ª instância	1111010002443/01-2	SPREV	Deferimento parcial
23	83953331	2012	Administrativo 2ª instância	1111290003241/01-2	SPREV	Indeferimento Total
24	84814029	2012	Administrativo 2ª instância	1111130002377/01-2	SPREV	Deferimento parcial
25	90790072	2012	Administrativo 2ª instância	1111040002302/01-2	SPREV	Indeferimento Total

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
DA 1ª REGIÃO FISCAL
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
EM ANÁPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2018 - UASG 170516

Nº Processo: 13116721817201805. Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviços de engenharia para a execução dos projetos de reforma da Agência da Receita Federal em Ceres, conforme condições, quantidades, exigências e especificações discriminadas no Termo de Referência e demais documentos anexos ao Edital. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 28/09/2018 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Avenida Presidente Wilson, 710, Jundiaí Industrial, Jundiaí Industrial - Anápolis/GO ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/170516-5-00003-2018. Entrega das Propostas: a partir de 28/09/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 16/10/2018 às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

NELSON D ABADIA GOMES
 Chefe/sacor

(SIASNet - 27/09/2018) 170010-00001-2018NE800001

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
DA 2ª REGIÃO FISCAL
ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
NO PORTO DE MANAUS

RESULTADO DE JULGAMENTO

EDITAL 01/2018

A Comissão designada pela Portaria Conjunta ALFMNS/ALFAEG nº 01, de 13 de julho de 2018, torna público o resultado da Fase de Julgamento, item 12.2.2 do Edital supra, do processo de credenciamento de peritos para prestar assistência técnica às Unidades da Alfândegas da Receita Federal do Porto de Manaus e do Aeroporto Internacional Eduardo Gomes. Dos candidatos inscritos, foram inabilitados os indicados no Anexo I, com o motivo já relacionado, e habilitados os indicados no anexo II, por área de atuação. Abre-se o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, previsto no item 13.1, I, a, do Edital. O processo administrativo nº 10120.008572/0818-66 mantém-se para consulta dos interessados no Gabinete da Alfândega do Porto de Manaus, situado no Bloco B, 2º andar, Complexo Fazendário da Receita Federal do Brasil, situado na Avenida Governador Danilo Matos Areosa, nº 1530, Distrito Industrial, Manaus/AM, no horário de 9h às 12h, e 14h às 16h, local onde deverão ser protocolados os Recursos formais.

LUDMILA JONES PAMPONET
 Presidente da Comissão

ANEXO I - RELAÇÃO INABILITADOS E MOTIVO

01 ADRIANO ARCANJO CASTRO - CERTIDÃO ISS
 02 ALLAN ALMEIDA DOS REIS - CERTIDÃO ISS
 03 ANA MARIA VIANA DE AQUINO - CERTIDÃO ISS
 04 BRUNO DA SILVA DUARTE - CERTIDÃO ISS
 05 DELAVÊ REPRESENTAÇÃO TEXTIL LTDA - CERTIDÃO RFB, ISS, FGTS

ISS 06 EDSON DA SILVA BATISTA JÚNIOR - CERTIDÃO QUANTIFICAÇÃO/MECÂNICA
 07 ELIS REGINA SALES DE SOUZA - CERTIDÃO QUIMICA/MINERAL
 08 EMMANUEL AQUINO DE JESUS - CERTIDÃO RFB
 09 ERINETE VALENTIM JERÔNIMO - CERTIDÃO ISS
 10 EVERLIN PEREIRA FERNANDES - INSCRIÇÃO E QUANTIFICAÇÃO/MECÂNICA
 11 FABÍOLA BENTO DE ANDRADE - CERTIDÃO RFB
 12 FRANCILEIDE EUGÉNIA F. DOS SANTOS- QUANTIFICAÇÃO/MECÂNICA
 13 GILBERTO DE LIMA TRINDADE - INSCRIÇÃO E QUANTIFICAÇÃO/MECÂNICA
 14 IRACELMA HENRIQUES PEREIRA -CERTIDÃO QUANTIFICAÇÃO/MECÂNICA
 15 JESSÉ BRASIL LOPES -CERTIDÃO RFB
 16 JOILSON BENTES DA SILVA FILHO - CERTIDÃO QUANTIFICAÇÃO/MECÂNICA E NÃO INDICAÇÃO DA ÁREA PRETENDIDA
 17 JUVINO DE SOUZA RODRIGUES JÚNIOR - CERTIDÃO ISS E REGULARIDADE CONSELHO
 18 KISSINARA ALESSANDRA M. M. DA SILVA - CERTIDÃO REGULARIDADE CONSELHO
 19 LUIZ AUGUSTO SOARES DA SILVA - CERTIDÃO REGULARIDADE CONSELHO
 20 MARCELO VIEIRA LIMA - CERTIDÃO REGULARIDADE CONSELHO
 21 MARIA ISABEL SANTOS OLIVEIRA NETA - CERTIDÃO RFB
 22 MAURÍCIO AKIO YOSHIHARA - CERTIDÃO ISS E REGULARIDADE CONSELHO
 23 MIQUÉIAS CARVALHO LIMA - CERTIDÃO ISS
 24 NÉLIS JORGE MARTINS TEIXEIRA - CERTIDÃO REGULARIDADE CONSELHO
 25 SUELLYN SIQUEIRA DE SOUZA - CERTIDÃO ISS
 26 TIAGO SOUZA BATISTA - CERTIDÃO REGULARIDADE CONSELHO
 27 VALDIR MAURÍCIO DOS SANTOS - CERTIDÃO ISS
 28 ZOZIMERE DO CARMO DA SILVA CRUZ - CERTIDÃO RFB REGULARIDADE CONSELHO
 ATUAÇÃO
 01 ADRIANA ALENCAR SANTOS LOPES - MECÂNICA
 02 ADRIANO MELRO FERREIRA - QUANTIFICAÇÃO QUANTIFICAÇÃO/ELETRONICA
 03 AHMAD SALAH ALI - TÊXTIL
 04 ALAN SOUZA LIMA - QUANTIFICAÇÃO/MECÂNICA
 05 ALCINEIA DA MOTA NUNES - QUANTIFICAÇÃO QUÍMICA/MINERAL
 06 ALINE EVANGELISTA AGUIAR - QUANTIFICAÇÃO/MECÂNICA
 07 ANDERSON CLAYTON ALFAIA DANTAS - QUANTIFICAÇÃO
 08 ANTÔNIO CARLOS DE CASTRO DA SILVA - ELETRONICA
 09 ANTÔNIO ETELVINO PEREIRA SOARES - QUANTIFICAÇÃO/MECÂNICA
 10 ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS - QUANTIFICAÇÃO
 11 ATAENDERSON RIBEIRO DE SOUSA - ELETRONICA/MECÂNICA
 12 AURINEI DA SILVA RAMOS - QUANTIFICAÇÃO QUANTIFICAÇÃO
 13 BRYNNER BARBOSA DE BRITO - QUANTIFICAÇÃO
 14 CARLOS ALBERTO GOMES DE LIMA JÚNIOR - QUANTIFICAÇÃO
 15 CARLOS FÁBIO ALENCAR RODRIGUES - QUANTIFICAÇÃO
 16 CARLOS JOSÉ TÔRRES GALINDO FILHO - QUANTIFICAÇÃO/MECÂNICA
 17 CÉSAR CLÁUDIO DOS SANTOS ALVES - QUANTIFICAÇÃO
 18 CLAUDENY DAMASCENO BRÁS - QUANTIFICAÇÃO
 19 CLÁUDIO OSNY LINDENMEYER - QUANTIFICAÇÃO/MECÂNICA
 20 DANIEL DE QUEIROZ ROCHA - QUIMICA/MINERAL
 21 DANIELA CASTRO DA SILVA - QUANTIFICAÇÃO
 22 DANIELLE CARDOSO DE ALENCAR - QUÍMICA QUANTIFICAÇÃO/MECÂNICA
 23 DANIELLY CRUZ COSTA - QUANTIFICAÇÃO/MECÂNICA
 24 DANILÓ ROBERTO DE ANDRADE - QUANTIFICAÇÃO/MECÂNICA
 25 EDUARDO MENEGHEL MAXIMINO - MECÂNICA QUÍMICA/MINERAL
 26 ELIANE SIQUEIRA RAZZOTO - QUÍMICA/MINERAL
 27 ELZA MARIA REGO DE SIQUEIRA - QUANTIFICAÇÃO
 28 FÁBIO CAMPOS FATALLA - MECÂNICA/TÊXTIL
 29 FÁBIO DOS REIS BENTES - MECÂNICA
 30 FANNY CAVADINI - QUANTIFICAÇÃO
 31 FELIPE BATISTA DE SOUZA - ELETRONICA QUÍMICA/TÊXTIL
 32 FLÁVIO SALVADOR DAMASCENO - QUÍMICA/TÊXTIL
 33 FRANCIMARY CABRAL CARVALHO - QUÍMICA/TÊXTIL
 34 FRANCISCO CIPRIANI FILHO - QUANTIFICAÇÃO
 35 GUILHERME VENANCIO DE OLIVEIRA - TÊXTIL
 36 GUSTAVO ANTUNES DE SOUZA - QUANTIFICAÇÃO
 37 IGÓR MARQUES MACEDO - QUANTIFICAÇÃO
 38 JEAN CARLOS DA SILVA OLIVEIRA - QUANTIFICAÇÃO/MECÂNICA
 39 JESSE JASON SILVA SOUZA - ELETRONICA
 40 JOÃO RENATO HERING KVACEK - ELETRONICA
 41 JOÃO RICARDO DE SOUZA MELO - ELETRONICA
 42 JOHNATAN LISBOA VIEIRA - QUANTIFICAÇÃO
 43 JOICE CRISTINE REIS FARIA JARAMILLO - ELETRONICA
 44 JOSÉ BENEDITO MAIA PRIMO - QUANTIFICAÇÃO
 45 JOSÉ EMANUEL DO VALE BRAZ - MECÂNICA
 46 JOSÉ MOUTINHO MOREIRA DA SILVA - MINERAL/METALOGRAFIA
 47 JOSIANA MOREIRA MAR - QUÍMICA
 48 JUCELINE ROCHA DE LIMA - QUANTIFICAÇÃO
 49 JÚLIA MARIA LEÃO PEREIRA - QUANTIFICAÇÃO
 50 KAIO JORGE LADISLAU DE MAGALHÃES - QUANTIFICAÇÃO
 51 KARLAY LIMA TAVARES - QUANTIFICAÇÃO/ELETRONICA
 52 KLEBER FIGUEIREDO DA CUNHA - QUANTIFICAÇÃO/MECÂNICA
 53 LEONARDO DA COSTA LIMA - MINERAL/TÊXTIL
 54 LORENA ALENCAR BELFORT - QUÍMICA/TÊXTIL
 55 LUANA DE OLIVEIRA SANTIAGO PEIXOTO - QUANTIFICAÇÃO
 56 LUCAS SILVA DE OLIVEIRA - MECÂNICA
 57 MADSON SILVA DO NASCIMENTO - QUÍMICA/TÊXTIL
 58 MANUELLA ALVES DE OLIVEIRA SERRA - QUANTIFICAÇÃO
 59 MARCELO CARNEIRO DA CUNHA COSTA - QUANTIFICAÇÃO
 60 MARCELO DA SILVA RODRIGUES - QUANTIFICAÇÃO
 61 MÁRCIA GOMES DE OLIVEIRA - QUÍMICA/TÊXTIL
 62 MARCIO TILLY MOUTINHO DA SILVA - MECÂNICA/TÊXTIL
 63 MARCOS FELIPE DE OLIVEIRA BENTES - ELETRONICA
 64 MARCUS VINICIUS CAMPOS RODRIGUES COELHO - QUANTIFICAÇÃO
 65 MARIA AUXILIADORA FERREIRA DOS SANTOS FILHA - QUÍMICA/TÊXTIL
 66 MARIA DO ALÍVIO SILVA RIBEIRO - QUANTIFICAÇÃO